



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 233/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 10 de julho de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 101/2019”, de autoria da Vereadora Márcia da Rosa, conforme informação da Secretaria Geral de Governo - SGG, informar o que segue:

*Em razão da referida escola pertencer à rede estadual, ao passo que o transporte escolar municipal deve atender à rede municipal de ensino, sendo que tal situação já foi objeto de apontamento, sugerimos o **indeferimento** da presente solicitação.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.